



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Palácio Legislativo Vereador Vivaldo de Oliveira

Rua Bahia, 208, Fone/Fax 44 3421-4200 – Cx.Postal 315 – CEP 87:704-040

Paranavaí, 06 de setembro de 2023.

À Senhora
Gisele Cardoso Piperno Garcia
Procuradora do Legislativo

Prezada Procuradora,

Tendo em vista o Procedimento Licitatório nº 06/2023 no qual visa à contratação/renovação de seguro para o veículo Prisma, placa AUH 1804, pertencente à Câmara Municipal de Paranavaí, e que o mesmo possui Parecer Jurídico n.º 115/2023, venho informar que na ocasião do referido parecer, a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais apresentava o menor valor para a contratação, R\$ 848,52 (oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Contudo, numa averiguação mais apurada, constatei que o orçamento não continha todas as coberturas solicitadas em Termo de Referência encaminhado a empresa. Desta forma, mantive contato e solicitei a adequação do orçamento e que o mesmo seguisse os parâmetros de condições mínimas do Termo de Referência. A corretora se comprometeu a pedir a empresa para que fosse refeito o orçamento. Como pode-se observar em conversas anexas, após adequação da proposta, houve alteração do valor inicial.

Sendo assim, encaminhei resposta a empresa, informando que diante da alteração do valor da proposta, alterou-se a colocação das empresas que ofereceram orçamentos. Desta forma esta comissão passou a analisar a documentação da empresa Mapfre Seguros Gerais S/A., que passou a ocupar o primeiro lugar, no valor de R\$ 923,28 (novecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

Atenciosamente,

Vanessa A. F. Moraes
Vanessa A. Figueiredo Moraes
Comissão Permanente de Licitações

A CPL
acolho a justificativa
apresentada, não
rejeita para
requisito do preceito
e regular contrato
da Mapfre Seguros S/A.
Gisele C. Piperno Garcia
Procuradora
Câmara Municipal de Paranavaí